

**ATA DA SEGUNDA SESSÃO PÚBLICA-ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 2  
CONCORRÊNCIA Nº 25/2023-PROC. ADM. Nº 191105/2023**

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da SUCOP, sito na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470, reuniram-se, às 10:00hs, em Sessão Pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 45/2023, ao final assinados, para abertura dos envelopes nº 02-Habilitação, referente a licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA nº 25/2023, tipo menor preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa capacitada para execução das obras de Requalificação Urbana da Orla de Jaguaribe - Salvador/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com o Edital e seus anexos. Declarada aberta a sessão, foi registrado o comparecimento da licitante COESA CONSTRUÇÃO E MONTAGENS S/A (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), representada pela Srª. Luciana de Jesus Silva. Aberta a sessão, foi anotado que da decisão do Julgamento e Classificação das Propostas de Preços, consignada na 1ª Ata da Sessão Interna, cuja decisão foi publicada no DOM nº 8.683, pág. 25, de 19/12/2023, bem como no portal da SUCOP, dando ciência a todos os interessados, não houve interposição de Recurso Administrativo. Ato contínuo, foi verificada a integridade e inviolabilidade dos envelopes 02, entendendo estarem formalmente de acordo com o Edital, procedendo, em seguida, com a abertura dos envelopes 02-Habilitação das 03 (três) melhores propostas, (art. 63, inciso VI, Lei 8.421/2013 e subitem 13.6.3 do Edital), quais sejam: **CBSM, COESA e METRO**.....

Classificação/Licitantes	Valor Proposto "K"
1º) CONSTRUTORA BSM S/A	0,86
2º) COESA CONSTRUÇÃO E MONTAGENS S/A (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)	0,86
3º) METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	0,90
4º) G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI	0,96
5º) PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA	0,97
6º) CONSTRUTORA NM LTDA	0,99

Toda a documentação foi rubricada pela Comissão e disponibilizada para o licitante para vista e rubricas. Dada a palavra, nada foi dito. Ao final, a Presidente da Comissão informou aos licitantes que realizará reunião interna para deliberação sobre a documentação de habilitação dos 3 (três) primeiros classificados, e se for o caso, abertura dos envelopes de habilitação, em nova sessão pública, de tantos licitantes classificados quantos forem os inabilitados, visando a apreciação da documentação relativa à habilitação, conforme previsto nos incisos VII e VIII, art. 63, da Lei Municipal nº 8.421/2013. Após o julgamento a Comissão dará ciência aos licitantes do resultado, através do Diário Oficial do Município/DOM, concedendo o prazo recursal. Os envelopes nº 02-Habilitação das licitantes: G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI, PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA e CONSTRUTORA NM LTDA, permanecerão sob custódia da Comissão de Licitação, devidamente lacrados, que após homologação/adjudicação do certame ficarão disponíveis para retirada, pelos seus representantes, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias corridos. Decorrido esse prazo toda a documentação será inutilizada pela Comissão. Foi informado que toda documentação











(Ata/Doc. Habilitação) será disponibilizada no Portal da SUCOP: [www.sucop.salvador.ba.gov.br](http://www.sucop.salvador.ba.gov.br) (licitações) CONCORRÊNCIA nº 25/2023. Registramos que o inteiro teor do processo licitatório se encontra a disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação no horário normal de expediente do órgão. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão às 11:20hs, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos na presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação e pelo licitante presente. Salvador, 27 de dezembro de 2023.

*Ana de Luz*  
Ana Lúcia Luz de S. e Silva  
Presidente

*Aelson S. Queiroz*  
Aelson S. Queiroz  
Membro

*Rose Mary M. Araújo*  
Rose Mary M. Araújo  
Membro

Maria do Além G. Silva  
Membro

*Adriana de F. Braga*  
Adriana de Figueiredo Braga  
Membro

*Andréia Figueiredo*  
COESA CONSTRUÇÃO